

PORTARIA Nº 0152/2020

DATA: 03 de novembro de 2020

SÚMULA: Autoriza pagamento de licenças prêmios não usufruídas a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 590/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a conversão em pecúnia das licenças prêmios não gozadas por necessidade de serviço do Servidor **JOÃO APARECIDO BIAZUTO SANT'ANA**, ocupante do cargo efetivo de **VIGILANTE SANITÁRIO**, referente aos períodos aquisitivos de 22.09.1998 a 22.09.2018, em virtude da aposentadoria do mesmo pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 03 de novembro de 2020

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal